



*Sindicato do Comércio  
Varejista de Ferragens,  
Tintas, Madeiras, Materiais  
Elétricos, Hidráulicos e  
Materiais de Construção  
de Maringá e Região.*



## **COMUNICADO SIMATEC de 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Referente ao Decreto Estadual 6983 de 26/02/2021

Caros lojistas, o decreto 6983 de 26/02/2021, do Governo do Estado do Paraná, NÃO traz limitações no horários das empresas filiadas, bem como não proíbe o trabalho nos sábados, no entanto reiteramos que as empresas filiadas ao Simatec **podem trabalhar de segunda a sexta feira das 8:00 horas as 18:00 horas e no sábado das 8:00 as 12:00 horas.**

O decreto em seu Art. 5º, XXIV, mantém a condição de atividade essencial ao setor da construção civil em geral.

**Art. 5º** Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais:

...

XXIV – setores industrial e da construção civil, em geral;

Informamos ainda que caso alguma empresa filiada sofrer qualquer tipo de notificação ou autuação, entre em contato com o Simatec, pelo fone 3262-1123, para novas orientações, pois iremos tomar as medidas cabíveis, em defesa dos filiados, inclusive no sábado estaremos de plantão no atendimento.

Atenciosamente.

Valdeci Aparecido da Silva

Presidente

[www.simatecmaringa.com.br](http://www.simatecmaringa.com.br), Av. Carneiro Leão, 135 – 10º sala  
1002, e-mail: contato@simatecmaringa.com.br, Centro  
CEP 87013- 080 - Maringá - Paraná 44- 3262-1123.